



TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 117/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 147520/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E **OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA – APAE.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 66, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 7727/2021, bem como do artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração no plano de trabalho conforme resolução COMAS Nº 230/COMAS/2024-2025 e memorando SMAS Nº 1498/2024, que segue anexo e faz parte integrante deste apostilamento, conforme abaixo:

1. Memorando nº 1498/2024;
2. Resolução COMAS nº 230/COMAS/2024-2025;
3. Plano de Trabalho atualizado.

Ubatuba, 29 de abril de 2024.

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Memorando SMAS nº 1498/2024

Ubatuba, 26 de abril de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Seção de Contratos

Assunto: "Apostilamento de Termo de Colaboração"

Processo: 147.520/2019

Termo de Colaboração nº 117/2019

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba – APAE

Considerando o Plano de Trabalho Atualizado, encaminhado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba – APAE.

Considerando a Resolução COMAS nº 230/COMAS/2024-2025 que aprova o novo plano de trabalho.

Considerando que o plano supracitado não altera o valor, prazo ou objeto do Termo de Colaboração.

Vimos solicitar o apostilamento do seguinte Cronograma de Desembolso aprovado:

Item	Abril/2024	Maior/2024	Junho/2024	Total
Oficina de Dança	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
Educador Social	R\$ 2.496,00	R\$ 2.144,00	R\$ 2.144,00	R\$ 6.784,00
Água	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Luz	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
Combustível	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
INSS	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 960,00
FGTS	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 960,00
PIS	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
Aux. Educador Social	R\$ 1.441,00	R\$ 1.441,00	R\$ 1.441,00	R\$ 4.323,00
Materiais Oficinas	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7.000,00
Material de Consumo/Alimentação	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Material de Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 512,00	R\$ 1.512,00
Passeio Alimentação	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 6.500,00
Passeio Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 16.317,00	R\$ 9.965,00	R\$ 26.477,00	R\$ 52.759,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

1. Plano de Trabalho Atualizado;
2. Resolução COMAS nº 230/COMAS/2024-2025.

Sem mais, agradecemos.
Atenciosamente,

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 230/COMAS/2024-2025

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da OSC APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba, para apostilamento e aditivo de prazo ao Termo de Colaboração nº 117/2019 com vistas a execução de serviços socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016;

Considerando sua análise e apontamentos em Reunião Ordinária realizada presencialmente, no dia 05/03/2024;

Considerando as alterações solicitadas, tendo sido feitas após recomendação da Assembleia;

Considerando votação realizada online no dia 18/04/2024;

Considerando o Termo de Colaboração nº 117/2019, entre PMU e OSC “APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba”, com vigência de 01/07/2023 até 30/06/2024.


Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da OSC “APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba”, para aditivo de prazo ao TC nº 117/2019, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência acima de 30 anos de idade e seus familiares e cuidadores, para atendimento de 60 (sessenta) pessoas.

Parágrafo Único: O Plano tem vigência de 03 (três) meses, sendo de 02/04/2024 a 30/06/2024, com valor global, o valor de R\$ 52.759,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais) que já é saldo da OSC, não sendo necessário repasses, conforme cronograma de desembolso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 02 de ABRIL de 2024.


Cynthia de Freitas Vassão
Vice-Presidente do COMAS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 – COMAS
Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

PLANO DE TRABALHO

TERMO 117/2019

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,
IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.

Ubatuba-SP
2024

Protocolado pela Secretaria de
Assistência Social em 12/04/2024
Dege
Assistência Social



1. IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE EXECUTORA

Entidade Executora/Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba		
CNPJ: 65.511.156/0001-82	Endereço: Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228	
Bairro: Sumaré	Cidade: Ubatuba	UF: SP
CEP: 11.680-0000	Tel. (012) 3832-5351	
Responsável pela Entidade: Candido Osvaldo de Moura		CPF: 017.942.548-03 RG: 9.920.659-6
Cargo: Presidente	End.: Rua Hum nº 87 Apto 41, bairro Itaguá	CEP: 11.680-000
Tel.: (012) 3833-2774	E-mail apaeubatubabrasil@hotmail.com	
Técnico Responsável:	Leila Aparecida de Souza	
CPF: 308.886.238-36	RG/ Órgão Expedidor SSP/SP	
CONT: 12 996541754	CEP: 11680-000	
EMAIL: leiladapazubatuba@hotmail.com		

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PREPONENTE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba é uma Associação Civil sem fins lucrativos, tendo sede e foro à Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº228, Bairro Sumaré em Ubatuba - SP. A Instituição ainda conta com um imóvel anexo, situado à Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº228, Bairro Sumaré.

Oferece serviços nas áreas da assistência, saúde e educação com atendimento para pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla e suas famílias com projetos de ação e prevenção de orientação direcionada à qualidade de vida da pessoa com deficiência, criando oportunidades para inclusão social e a garantia dos direitos.

Sediada no município desde 1987, inaugurado pelo encontro de mães do município que buscavam incluir seus filhos com deficiência em um atendimento especializado, ao longo de sua história a APAE têm contribuído para a luta e defesa de garantia dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Para as famílias são oferecidos serviços de fortalecimento de vínculos e de apoio especializado, onde os objetivos são contribuir para a conquista da autonomia, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida das famílias inseridas nos serviços oferecidos pela APAE. Os Serviços seguem a orientação da Política Nacional do SUAS sob a orientação das Federações Nacional e Estadual das APAES.

3- EXPERIÊNCIA PRÉVIA



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 – COMAS

Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

A) Tipo do Serviço: **Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.**

Tempo de Execução: 3 meses.

Início: 04/2024 término: 06/2024

Local de Execução: Ubatuba-SP.

Órgão ou Instituição de Execução: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba.

4-JUSTIFICATIVA

A pessoa com deficiência provém de uma família e, como tal precisa ser olhada em todos os aspectos, sua evolução implica relações que nascem e se constroem no meio familiar em meio aos acontecimentos, que vão desde ações básicas de sobrevivência às interações familiares e sociais, de acordo com as novas informações do Censo realizada em 2022 aponta que 8,8 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, seja ela física, auditiva, mental ou intelectual, muitas vezes a pessoa com deficiência encontrará um grau de dificuldade para realizar certas atividades cotidianas necessitando de acompanhamento contínuo e apoio familiar, diante dessas questões a cidade de Ubatuba demonstra uma falta muito grande de Políticas Públicas que envolvam a pessoa com deficiência e seu familiar, sendo que muitas dessas pessoas não irão conseguir entrar para o mercado de trabalho, realizar algum curso devido não ter desenvolvido autonomia e independência. A família é parceira em potencial no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social, as ações com essas famílias devem visar autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares, o que poderá garantir maior mobilização em defesa dos direitos as pessoas com deficiência enfrentam sempre mais barreiras do que o restante da população, o apoio, a orientação e as informações às famílias sobre deficiência, necessidades e especificidades levam a melhoria da qualidade de vida e superações.

O objetivo dessa ação é contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva através do apoio e da orientação sociofamiliar promovendo a melhoria da qualidade de vida. Diante dessas questões a APAE vem possibilitando ações para a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, possibilitar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do



dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

5 – OBJETOS DA PARCERIA

Ofertar serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, atendendo 60 (sessenta) pessoas com deficiência e suas famílias. Sendo o serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, devidamente tipificado pela Resolução nº 109/CNAS: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

6- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

Serviço para a oferta de atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse dos cuidados, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida daqueles que tiveram seus direitos violados. Para isso, vale destacar a qualidade do serviço prestado pela equipe de referência, sendo habilitada e especializada, no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e NOB –RH/ SUAS, com habilidades e competências inerentes à habilitação/ reabilitação da pessoa com deficiência na perspectiva da Política de Assistência Social. Toda a proposta de trabalho está voltada para o reconhecimento do potencial do usuário, da família e do cuidador, estrategicamente consideradas as situações de sobrecarga e desgaste de quem assume a responsabilidade de cuidar e as situações de



risco a que tantas famílias estão submetidas, favorecendo, desta forma, sua função protetiva e estabelecendo novos patamares de cidadania. Visa romper situações que acirram ciclos de violência e de vulnerabilidade, promovendo a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades, a participação e o desenvolvimento da independência e autonomia das pessoas com deficiência, a partir das suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, fortalecendo-as para o rompimento das situações agravadas, posto que provocadas por violações diversas e distintas, conseqüentemente gerando exclusão e isolamento, dessa maneira a ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

11-OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

12- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a autonomia e independência da pessoa com deficiência através do atendimento através das oficinas desenvolvidas com grupo, com oferta de atividades como música, teatro e dança, atividade da vida diária.
- Possibilitar ações de cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia através da oficina mão na massa, cuidado com a higiene e estimulação a alimentação saudável.
- Promover acesso à comunidade, à cultura e lazer com convivência que favoreça o desenvolvimento de competências e habilidades dos participantes através de passeios em mercados, praias e outros locais realizadas com transporte da APAE.
- Orientar a família realizar encaminhamento e acompanhamento junto com equipe em rede dos atendimentos referenciados no CREAS e CRAS

13 – METODOLOGIA:

a) Atendimento - Serviço Social.

O acesso aos serviços ofertados pela APAE de Ubatuba se faz por meio de encaminhamentos do CREAS, rede socioassistencial, busca espontânea e encaminhamentos de outras APAES quando famílias se mudam para cidade de Ubatuba, é realizado agendamento na secretaria da instituição para triagem e anamnese que é realizado com os profissionais da equipe de Assistência Social, na triagem são acolhidas as



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 – COMAS

Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

primeiras demandas dos usuários e suas famílias, garantindo o acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e, em casos que não são de competência da organização, a equipe técnica encaminha à rede de serviços, conforme orientações das leis vigentes no que tange à territorialização e norteamto da gestão municipal.. As ações desenvolvidas no serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias são de: acolhida, escuta, estudo social, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação interinstitucional com demais órgãos de defesa e garantia de direitos. As atividades serão realizadas em grupos de 27 manhã e 33 tarde, as atividades serão executadas por educador social que irá desenvolver trabalho visando à promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, possibilitando a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha troca de culturas, vivências e experiências, no horário de atendimento dos usuários são disponibilizados café manhã e almoço, dentre as atividades proposta estão incluídos as oficinas, passeios, atividades culturais e festa de natal. O atendimento aos usuários ocorre de segunda à sexta-feira das 7h às 11 h e das 13h às 16h, sendo nos períodos manhã e tarde. As atividades serão desenvolvidas com base no disposto da Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS- 8.742/93 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

14- Ações a ser Desenvolvidas

Atividade desenvolvida através de atendimentos grupais, utilizando-se de dinâmicas de grupo, as ações de passeios, festa de final de ano, oficinas e atividades da vida diária que desenvolva autonomia para pessoa com deficiência, as atividades ocorrem de forma gratuita de segunda a sexta, período manhã e tarde mediada por educador social, cada grupo contém entre 27 a 33 participantes, priorizando os usuários de maior vulnerabilidade que são encaminhados pelo CREAS, busca espontânea ou encaminhamento da rede de atendimento do município.

Festa de Natal para os familiares/cuidadores e atendidos

Festa com apresentação de Natal finalizando o ano com canto Natalino desenvolvido pelos atendidos que vem ensaiando na expectativa de se apresentar para os familiares, a festa é esperada por todos os atendidos e familiar sendo uma forma de mostrar o potencial da pessoa com deficiência tanto para familiar quanto para comunidade.



A festa de final de ano na Apae tem como objetivo mostrar o potencial dos atendidos, levando em consideração o trabalho realizado pelos profissionais por meio de apresentações que são desenvolvidas.

Oficina Mãos na Massa

A oficina Mãos na Massa visa passar noções de culinária, ajudando na aprendizagem dos participantes por meio da prática, na oficina são trabalhadas as habilidades específicas da culinária e atividades relacionadas com as mesmas, tais como:

- Preparar alimentos, melhorando a sua alimentação e da sua família.
- Aprender sobre a importância da boa alimentação para ter uma vida saudável
- Aprender receitas simples com alimentos comuns que tem em casa.
- Preparar alimentos com higiene e qualidade, organizar a cozinha após uso estimulando a higiene e limpeza.
- Ensinar sobre os reaproveitamentos de alimentos

Serão trabalhados em grupos noções de quantidade e peso de cada ingrediente, desenvolvendo as potencialidades dos participantes possibilitando autonomia nas atividades da vida prática,

A oficina de culinária irá acontecer uma vez por semana onde os participantes do período manhã e tarde poderão vivenciar o seu aprendizado na prática. Será trabalhada a origem da receita, a data de validade, como deverão ser armazenados os alimentos, e principalmente os cuidados a tomar na cozinha, higienização das mãos e dos utensílios usados.

Justificativa da oficina: Sempre orientamos a família sobre o envelhecimento precoce, e a alimentação é primordial nesse processo, geralmente a pessoa com deficiência tem muita ansiedade e são compulsivas na alimentação ou no caso de pessoa do espectro autista são seletivos ao se alimentar, nesse sentido a oficina além de proporcionar contato melhor com o alimento ajuda também na educação alimentar.

Oficina de artesanato.

A oficina proporciona um conhecimento maior sobre uso de materiais recicláveis na produção de artesanatos, valorizando essa prática, nas aulas buscamos desenvolver a criatividade na fabricação de utensílios decorativos a partir do reaproveitamento de materiais recicláveis, visa trabalhar as habilidades individuais e coletivas dos participantes, através da oficina é possível trabalhar a arte de reciclar, conscientizando os participantes a importância da preservação para o meio ambiente.



Oficina de dança

Através da dança será possível demonstrar a importância e necessidade de trabalhar à inclusão social de pessoas com deficiência para conseguir uma socialização e desenvolvimento pessoal pleno além da inclusão social, durante o processo de aprendizado com a música e dança é possível o fortalecendo da musculatura favorecendo a postura, agilidade equilíbrio de tronco, aumento da resistência corporal, além de diminuir os riscos de ter problemas de circulação sanguínea.

Aniversariantes do mês:

Todo final do mês é realizado comemoração dos atendidos que estão fazendo aniversário, sendo que devido a baixa renda dessas famílias muitos não têm possibilidade de realizar uma festa algo muito esperado por eles que gosta de ser lembrado nesse dia especial, a equipe da APAE se une e cada um faz uma doação de ingredientes para bolo e refrigerante, é cantado os parabéns em sala onde eles se sentem felizes e acolhidos.

14. b) RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DOS ASSISTIDOS.

Devido à grande dificuldade de encontrar e manter um profissional autônomo para estar trabalhando as oficinas, a instituição concluiu a mudança de um profissional para a área de Educador Social, para que dessa forma as oficinas sejam ministradas pelo mesmo. Sendo esse profissional qualificado e apto para desenvolver as atividades ofertadas pelo termo.

15- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Cargo/Função</u>	<u>Formação</u>	<u>carga horaria</u>	<u>Tipo de contrato</u>
Educador social	Ensino médio completo	40H SEMANAL	<u>CLT</u>
Aux. Educador social	Ensino Médio completo	40H SEMANAL	<u>CLT</u>
Oficineiro	Ensino médio completo	16H SEMANAL	<u>MEI</u>



	<u>MÊS 1</u>	<u>MÊS 2</u>	<u>MÊS 3</u>	<u>TOTAL</u>
OFICINA DE DANÇA	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.496,00	R\$ 2.144,00	R\$ 2.144,00	R\$ 6.784,00
ÁGUA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
LUZ	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
COMBUSTIVEL	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
INSS	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 960,00
FGTS	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 960,00
PIS	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
AUX. EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.441,00	R\$ 1.441,00	R\$ 1.441,00	R\$ 4.323,00
MATERIAL OFICINAS	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 7.000,00
MATERIAL DE CONSUMO / ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 512,00	R\$ 1.512,00
PASSEIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ 6.500,00
PASSEIO TRANSPORTE		R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 16.317,00	R\$ 9.965,00	R\$ 26.477,00	R\$ 52.759,00

16-ARTICULAÇÕES DO SERVIÇO JUNTO A REDE

O Serviço atenderá as Diretriz do SUAS que define a articulação em rede envolvendo Serviço Socioassistenciais da Proteção Social Especial, Serviços de Políticas Públicas Setoriais, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Conselho de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de Seguintos Específicos, Serviços, Programas e Projetos de Instituições não Governamentais as vagas serão preenchidas através de demanda encaminhada pelo CREAS.

17- GESTÃO E PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO

As atividades realizadas são elaboradas de acordo com as demandas e as necessidades dos usuários. Estes participam da execução, na medida em que são atendidos nas diferentes atividades realizadas e, avaliam o serviço prestado através de Pesquisa de Satisfação.

18- CRONOGRAMA DAS AÇÕES.

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1- Possibilitar ações de cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia através da oficina mãos na massa, cuidado com a higiene e estimulação a alimentação saudável.	x	x	x
2-Promover de atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer visando a inclusão social de pessoas com deficiências através das oficinas.	x	x	x
3- Possibilitar momento de vivencias e experiencias de pertencimento ao grupo com aniversariantes do mês.	x	x	x



4- Desenvolver ações que envolva a pessoa com deficiência (Dia Síndrome de Down, dia do autismo datas comemorativas, carnaval, páscoa, festa junina etc..	X	X	X
---	---	---	---

19 – DESCRIÇÃO DE METAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

AÇÃO	METAS	RESULTADOS
1-Possibilitar ações de cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia através da oficina mãos na massa, cuidado com a higiene e estimulação a alimentação saudável.	Realizar 28 receitas na oficina Mãos na Massa 1 vez na semana com grupo do período da manhã e tarde	Índice de melhora da independência e da autonomia da pessoa com deficiência e desenvolvimentos das habilidades dos participantes e trabalho em grupo.
2-Promover de atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer visando a inclusão social de pessoas com deficiências através das oficinas.	Atender dois grupos de 27 manhã e 33 períodos tarde	Através das oficinas promover o desenvolvimento integral dos usuários nos aspectos intelectual, físico, psicológico e social, complementando a ação da família buscando proporcionar independência, autonomia e inclusão social.
3- Possibilitar momento de vivências e experiências de pertencimento ao grupo com aniversariantes do mês.	Comemorar o dia do aniversariante do mês no último dia do mês.	Grau de satisfação do usuário e familiares em proporcionar momento de prazer e alegria aos participantes.
4- Desenvolver ações que envolva a pessoa com deficiência (Dia Síndrome de Down, dia do autismo datas comemorativas, carnaval, páscoa, festa junina etc..	Desenvolver 3 ações referente a pessoa com deficiência que envolva o familiar e comunidade.	Participação e aceitação da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla na família, comunidade e no meio social em que vive, fortalecendo a cultura da diversidade, gerando uma visão de aceitação e respeito para com as pessoas com deficiências

20- DEFINIÇÃO DE INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meio de Verificação
1-Promoção da autonomia e independência da pessoa com deficiência.	participação de 70% dos participantes	Relatório de execução de atividades realizadas mensalmente, fotos e lista de presença.
2-Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direito	Participação de 80% dos usuários	Relatório de execução de atividades realizadas mensalmente, fotos e lista de presença.
3- Promoção da valorização do ser, as vivências em grupo e a integração	Em média de 3 aniversariantes do mês e participação do grupo.	Relatório de execução de atividades realizadas mensalmente, fotos e lista de presença.



social entre os participantes do Centro de Convivência.		
4- Acesso à informação e inclusão social da pessoa com deficiência.	participação 70% dos usuários	Relatório de execução de atividades realizadas mensalmente, fotos e lista de presença.

21- VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

R\$ 52.758,66 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

22 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

ABRIL A JUNHO 2024 (3 MESES)

23- ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A APAE atende todo território de Ubatuba, sendo que grande parte dos atendidos na Instituição são de famílias em situação de vulnerabilidade que moram em territórios vulneráveis a atendimento abrange região Oeste, Norte, região Sul e Central.


Leila Aparecida de Souza
Assistente Social
CRESS 58301